



PUBLICADO NO DJE Nº 52

DE 4/3/21, PÁG. 213

[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
NO PERÍODO DE 24 a 25 DE FEVEREIRO DE 2021

À zero hora do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Hermann de Almeida Melo e Davi Antônio Lima Rocha. Convocada para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJe Nº 0600037-96.2020.6.02.0006, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Participaram, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel de Melo Teixeira, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Abertos os trabalhos, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600787-74.2020.6.02.0014** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. DIREITO DE RESPOSTA. CALÚNIA ELEITORAL. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA: MARAGOGI-AL (14ª ZONA ELEITORAL – PORTO CALVO). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. RECORRENTE: FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: MICHAEL CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820. RECORRENTE: COLIGAÇÃO “MARAGOGI NÃO PODE PARAR”. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JUNIOR - AL0014164. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL0010578.**

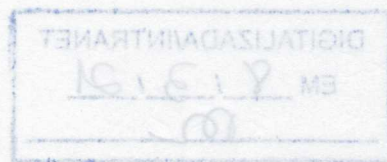
[Assinatura]

PUBLICADO NO DJE Nº
DE 21/02/2021 PÁG. 813



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

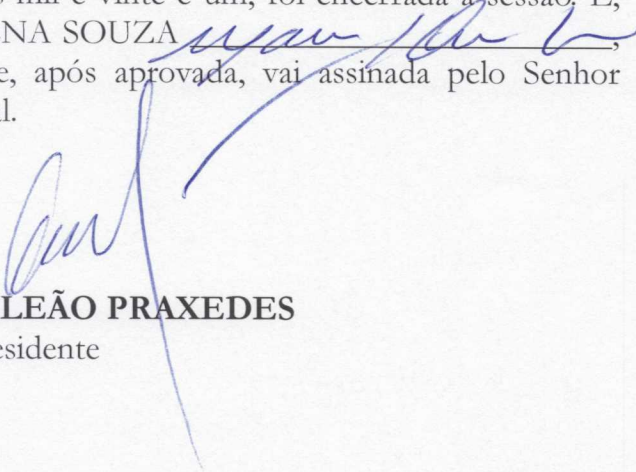
ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL0007963. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL0008004. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZARIO - AL0008609. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL0012388. ADVOGADO: MICHAEL CARDOSO BARROS - AL0010975. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. ADVOGADO: RODRIGO FRAGOSO PEIXOTO - AL0008820. RECORRIDO: QUARTO PODER NOTÍCIAS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR o feito sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600037-96.2020.6.02.0006** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** ATALAIA-AL (6ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. RECORRENTE: CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA. ADVOGADO: DAVID RICARDO DE LUNA GOMES - AL0012300. ADVOGADO: RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - AL0006638. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - AL0004801. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL0006161. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL0005675. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL0005032. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL0006352. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, para, reformando a sentença recorrida, julgar improcedente a Representação Eleitoral ajuizada, nos termos do voto do Relator. Suspeitos os Desembargadores Eleitorais Hermann de Almeida Melo e Davi Antônio Lima Rocha. Participação da Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600498-51.2020.6.02.0044** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL. SEM PRÉVIO REGISTRO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** JARAMATAIA/AL (44ª ZONA ELEITORAL – GIRAU DO PONCIANO). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. EMBARGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0009963. EMBARGANTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO. ADVOGADO: BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. EMBARGADA: JOSEFA VERENE FERNANDES LIMA. ADVOGADA: MYRELLE QUEIROZ SILVA FERREIRA - AL0009170. ADVOGADA: EMANUELLY CAMILA NUNES SILVA - AL0013286. ADVOGADO: RAFAEL GOMES ALEXANDRE - AL0010222. ADVOGADO: EDUARDO ALVARES DE AZEVEDO FREITAS - AL0011445. ADVOGADO: IVENS ALBERTO DE QUEIROZ SILVA - AL0008051. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER E REJEITAR os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

DIGITALIZADA INTRANET
EM 8/3/21
m



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

PROCEDÊNCIA PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO PROCEDÊNCIA:
[ARMAZENADA] (4ª ZONA ELEITORAL - GIRAU DO PONCIANO)
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA
MELO. EMBARGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO
BRASILEIRO - PMDB - COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADO: DIOGO
XEPERINO DO CARMO TEIXEIRA - AL0009963. EMBARGANTE: PARTIDO
REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL. ADVOGADO: BRUNO XEPERINO
DO CARMO TEIXEIRA - AL0007617. EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL
DEMOCRÁTICO. ADVOGADO: BRUNO XEPERINO DO CARMO TEIXEIRA
- AL0007617. EMBARGADA: JOSEFA VERENE FERNANDES LIMA.
ADVOGADA: MYRELLE GUTERROS SILVA FERREIRA - AL0009170.
ADVOGADA: EMANUELLY CAMILA NUNES SILVA - AL0013286.
ADVOGADO: RAFAEL GOMES ALEXANDRE - AL0010222. ADVOGADO:
EDUARDO ALVARES DE AZEVEDO FREITAS - AL001445. ADVOGADO:
IVENS ALBERTO DE QUEIROZ SILVA - AL0008051. Decisão: Acordam os
Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos
em CONHECER E REJEITAR os Embargos de Declaração, nos termos do voto do
Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos
do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E,
para constar, eu, MAURÍCIO DE OMBINA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente em que, após aprovada, foi assinada pelo Senhor
Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021

DES. OTÁVIO LEÃO PRAEDES
Presidente